

Ministério do Meio Ambiente

Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

Resultado da 55ª Reunião Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data: 16 e 17 de novembro de 2009 Horário: das 9h00 às 18h00 Local: Sala S-01- Subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz Endereço: SEPN 505, Lote 2, Bloco B, entrada pela W2 Norte - Brasília/DF

1. Abertura pela Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

Membros presentes:

- Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste ECODATA: Júlio Valente
- Associação Civil Indicada pelo Presidente da República Instituto O Direito por um Planeta Verde: Beatriz Carneiro
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil: Rodrigo Justus e Renata Fantini
- Confederação Nacional da Indústria: Cristina Aires Correa Lima e Marcos Abreu Torres
- Governos Municipais Anamma Centro Oeste: José de Moraes Neto
- Governos Estaduais Pernambuco: Hélio Gurgel Cavalcanti
- Governos Estaduais São Paulo: João Roberto Winther
- Governo Federal Casa Civil: Ubergue Ribeiro Júnior
- Governo Federal IBAMA: Alexandre Coelho

Com a ausência da Presidente da Câmara, Dra. Andréa Vulcanis, a reunião foi presidida pelo vice, Dr. Hélio Gurgel/PE.

2. Ordem do Dia:

2.1 - Proposta de Resolução que dispõe sobre atividades da Agricultura Familiar como Interesse Social para intervenção em APP.

Processo nº <u>02000.002213/2009-48</u> - Proposta de Resolução que dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e Empreendimentos Agropecuários Sustentáveis do Agricultor Familiar

Empreendedor Rural Familiar e dos povos e comunidades tradicionais como de Interesse Social para

fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente – APP.

Interessado: Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA

Procedência: 54^a CT Assuntos Jurídicos, em 04/11/09.

Resultado: O Conselheiro da CNA, Dr. Rodrigo Justus apresentou seu relatório de pedido de vistas requerido na 54ª CTAJ. Em seguida, os conselheiros da CTAJ passaram a discutir a proposta de resolução e decidiram, ao final da reunião, pelo retorno da proposta à Câmara Técnica de Origem.





Ministério do Meio Ambiente

Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

Resultado da 55ª Reunião Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos em conjunto com a 16ª CT de Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas

Data: 16/11 das 14 às 18h00 17/11 das 09 às 18h00

Local: Sala da CT – Térreo do Edifício Marie Prendi Cruz

Endereço: SEPN 505, Lote 2, Bloco B, entrada pela W2 Norte - Brasília/DF

Membros presentes CTAJ:

- Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste ECODATA: Júlio Valente
- Associação Civil Indicada pelo Presidente da República Instituto O Direito por um Planeta Verde: Beatriz Carneiro
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil: Rodrigo Justus e Renata Fantini
- Confederação Nacional da Indústria: Cristina Aires Correa Lima e Marcos Abreu Torres
- Governos Municipais Anamma Centro Oeste: José de Moraes Neto
- Governos Estaduais Pernambuco: Hélio Gurgel Cavalcanti
- Governos Estaduais São Paulo: João Roberto Winther
- Governo Federal Casa Civil: Ubergue Ribeiro Júnior
- Governo Federal IBAMA: Alexandre Coelho

Membros presentes CTUC:

- Entidades Ambientalistas da Região Sul MIRA SERRA: Lisiane Becker
- Associação Civil Indicada pelo Presidente da República ADEMA/SP: Henrique Brandão e Daniel Serique
- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo CNC: Antônio Henrique
- Setor Florestal Marcílo Caron e João Carlos de Carli
- Governos Municipais Anamma: José Petronilo
- Governos Estaduais Goiás: Neuzelides Fonseca
- Governo Federal ICMBio: Rômulo Mello e Marcelo Marcelino

Com a ausência da Presidente da Câmara, Dra. Andréa Vulcanis, a reunião da CTAJ foi presidida pelo vice, Dr. Hélio Gurgel/PE e a reunião da CTUC presidida por Rômulo Mello/ICMBio.

2.2 – Proposta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental que afetam unidade de conservação ou sua zona de amortecimento, e dá outras providências.

Processo nº <u>02000.002193/2009-13</u> – dispõe sobre a prévia autorização emitida pelo órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental, que afetem a própria UC ou sua zona de amortecimento.

Interessado: ICMBio e MMA

Procedência: Reunião conjunta da CT de Assuntos Jurídicos e CT de Unidades de Conservação, em 05/11/09.

Resultado: Os membros das duas Câmaras Técnicas deliberaram sobre as emendas apresentadas na reunião. Ao final, foi verificada a ausência de quorum deliberativo e a reunião foi finalizada e a proposta retorna na próxima reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Conforme deliberação, a Resolução permanece na CTAJ, não retornando à Câmara de mérito.

3. Assuntos Gerais.

4. Encerramento.

